

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004 e os efeitos administrativos desde 29 de Novembro de 2004.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Ficam colocados na lista de antiguidade pela ordem indicada imediatamente à esquerda do TEN TPAÁ 128127-F, Nelson Bruno Cruz Raimundo Duque Pereira.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, e o segundo mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

25 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 667/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Electrotécnico em 7 de Outubro de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vão indicados desde Outubro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMEL:

Alferes:

ISAR MELECA 074143-E, Fernando José Lopes dos Santos, BA 1.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TMMEL 125829-L, Álvaro Manuel Félix Caria.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 668/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Electrotécnico em 7 de Outubro de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 8 de Outubro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMEL:

Alferes:

ISAR MELECT 090059-B, Jorge Manuel Sousa Martins, CFMTFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004 e os efeitos administrativos desde 29 de Novembro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TMMEL 074167-B, António José Marques Casqueiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 669/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Electrotécnico em 30 de Dezembro de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMEL:

ALF GRAD TEN:

TEN TMMEL 126174-G, Bruno Alexandre Fonseca Martins do Vale, CFMTFA.

ALF:

ISAR MELECA 074368-C, José Manuel Pires das Neves, CFMTFA. SAJ OPINF 059610-J, Carlos Manuel Pereira Garcia, DE.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e os restantes são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 670/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Polícia Aérea em 30 de Dezembro de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PA:

ALF GRAD TEN:

TEN PA 125845-B, Marco Duarte Bonifácio Ferreira, BA 4.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 671/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo em 30 de Dezembro de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro oficiais TPAÁ:

ALF GRAD TEN:

TEN TOCC 108169-B, José Valdemar da Silva Afonso, BA 1.

ALF:

CADJ SAS 114207-A, Paula Vanessa Faria, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 672/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre em 30 de Dezembro de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de

Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMT:

ALF:

1SAR MMT 111443-D, Sandra Cristina Santos Lopes, DGMFA.

ALF GRAD TEN:

TEN TMMEL 111881-B, Luís Filipe David Oliveira, CFMTFA (*).

ALF:

1SAR MELECA 085134-F, Jorge Manuel Marques Bandeira e Silva, BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção do militar indicado com (*) que mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 673/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Navegadores, em 30 de Dezembro de 2005, tenha o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais NAV:

ALF GRAD TEN:

TEN NAV 128159-D, António Alberto Cerqueira Gama, BA 6.

TEN NAV 128130-F, Carla Sofia Viola Marques Pinto, BA 6.

TEN NAV 125820-G, Hugo Alberto Rebelo Ferreira, BA 1.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 674/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Detecção e Condução de Intercepção em 30 de Dezembro de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

ALF GRAD TEN:

TEN TODCI 129989-B, Paulo Fernando Felicidade Jones dos Santos, COFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 675/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Informática em 30 de Dezembro de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhe vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TINF:

ALF GRAD TEN:

TEN TINF 128219-A, Pedro Miguel Oliveira Carvalho Marques da Silva, DINFA.

TEN TINF 118970-A, António José Dias de Oliveira, DINFA.

TEN TINF 126157-G, Néelson Rodrigo Caldeira Patrão, DINFA.

ALF:

1SAR OPINF 116074-F, José António Batista Costa, COFA (*).

ALF GRAD TEN:

TEN TINF 128223-K, Ricardo Jorge Pires Moreira de Jesus, DINFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram com excepção do militar indicado com (*) que é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 676/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo em 30 de Dezembro de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA:

ALF GRAD TEN:

TEN TINF 125911-D, Ricardo Augusto Calado da Silva, BA 6.

ALF:

1CADJ MMA 128294-J, João Filipe de Aguiar Ferreira Lopes, DMA.

1SAR MMT 066443-L, José Alberto Pereira Vareta, CFMTFA.

1SAR MELIAV 057598-E, Álvaro Afonso de Sousa, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e os restantes são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Listagem n.º 70/2006. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que as unidades e órgãos da Força Aérea Portuguesa, no ano de 2005, efectuaram, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo.

10 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.